



CÂMARA MUNICIPAL DE
Joaquim Pires

RELATÓRIO DE GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES

2024



RELATÓRIO DE GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JOAQUIM PIRES

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES - PI

Tema: RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Ordenador de Despesas: José Francisco de Carvalho Araújo



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES

CNPJ/MF. 01.693.177/0001-83
Rua Doroteu Sertão Nº625 – Centro
E-mail: cmjoaquimpres@gmail.com

CEP: 64.170-000
Fone – (86) 98837-9418

VEREADOR PRESIDENTE

JOSE FRANCISCO DE CARVALHO ARAUJO

VICE-PRESIDENTE

GIORDANO LUCAS BRAGA DE SALES

PRIMEIRO SECRETARIO

GERALDO DE FARIAS SOUSA

SEGUNDA SECRETARIA

ADRIANA COSTA DOS SANTOS

SUPLENTE A SECRETARIO

EDY DOS SANTOS FONTELES

VEREADORES

MARIANO PEREIRA DE SOUSA
JOÃO FERREIRA LIMA FILHO
JOSE ONEIDE ARAUJO
LUIZ ANTONIO DE CARVALHO NETO

CONTROLADORA INTERNA

FRANCISCA MARIA GOMES DE ARAUJO

SECRETÁRIO GERAL

GERSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO

SECRETARIO DE FINANÇAS

DOMINGOS DA SILVA SALES JUNIOR

ASSESSORIA PARLAMENTAR

ALFREDO LIMA DA CUNHA NETO
ANA CLARA LOPES DE SOUSA
FERNANDA FRANCISCA COSTA
FRANCISCO MATHEUS ARAUJO PAIVA
GILLYARD VICTOR ARAUJO DE CARVALHO
MARIA VILMA PEREIRA DA COSTA

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

TIAGO SOUSA SILVA
ANTONIO RAI GUILHERME DE CARVALHO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LUCAS NASCIMENTO RODRIGUES – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES

CNPJ/MF. 01.693.177/0001-83
Rua Doroteu Sertão Nº625 – Centro
E-mail: cmjoaquimpres@gmail.com

CEP: 64.170-000
Fone – (86) 98837-9418

FICHA TÉCNICA

Jose Francisco de Carvalho Araújo

Vereador Presidente

Organização e Elaboração

Francisca Maria Gomes de Araujo - Controladora Interna

Francisco Matheus Arujo Paiva - Assessor Parlamentar

Contplan – Assessoria contabeis



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES

CNPJ/MF. 01.693.177/0001-83
Rua Doroteu Sertão Nº625 – Centro
E-mail: cmjoaquimpres@gmail.com

CEP: 64.170-000
Fone – (86) 98837-9418

Sumário

INTRODUÇÃO	7
MENSAGEM DO PRESIDENTE	8
VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL	10
• Identidade Organizacional	10
Relação dos vereadores no ano de 2024	12
1. ORGONOGRAMA CÂMARA MUNICIPAL	13
2. CONTROLADORIA	13
3. COMISSÕES	14
4. RECURSOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL	15
5. GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO	15
6. SUBSÍDIO DE VEREADORES	17
7. DEMONSTRANDO AS DESPESAS DE 2024	18
7.1. Dados da Conta Corrente:	19
8. RELAÇÃO DE LICITAÇÕES CONCLUÍDAS	19
8.1. Fiscalização de Contratos	20
9. COMPRAS E ALMOXARIFADO	21
10. Gestão de Patrimônio	22
10.1. Bens Permanentes	22
11. Gestão de Pessoas	23
Quadro 10 – Lista de Funcionários	23
12. AÇÕES EXECUTADAS	24
12.1. Projetos de Lei	24
12.2. Projetos de Lei do Legislativo	24
12.3. Projetos de Emenda	24
12.4. Projeto de Resolução	24
12.6. Totalização Das Atividades Legislativa	24
12.7. Atividades Plenárias	25
12.8. Audiência Pública	26



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES

CNPJ/MF. 01.693.177/0001-83

Rua Doroteu Sertão Nº625 – Centro

E-mail: cmjoaquimpres@gmail.com

CEP: 64.170-000

Fone – (86) 98837-9418

12.9.	Palestra desenvolvidas	26
12.10.	Concurso Publico	27
12.11.	Digitalização e Organização dos Arquivos	27
13.	RELATÓRIO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	28
14.	AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO	30



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES

CNPJ/MF. 01.693.177/0001-83
Rua Doroteu Sertão Nº625 – Centro
E-mail: cmjoaquimpres@gmail.com

CEP: 64.170-000
Fone – (86) 98837-9418

INTRODUÇÃO

Este Relatório de Gestão Institucional é fruto do compromisso da Câmara Municipal de Joaquim Pires com a transparência e a eficiência administrativa, apresentando as principais ações desenvolvidas ao longo do exercício de 2024 (janeiro a dezembro) e seus impactos para a sociedade.

A elaboração deste documento seguiu as diretrizes e normativas aplicáveis ao setor público, incluindo a legislação vigente e orientações dos órgãos de controle. Ele está estruturado de forma a proporcionar uma visão clara e objetiva sobre a atuação do Poder Legislativo municipal, abrangendo os seguintes tópicos: Introdução; Mensagem da Presidência; Estrutura Organizacional; Atuação Legislativa; Execução Orçamentária e Financeira; Licitações e Contratos; Gestão de Pessoal; e Anexos.

O capítulo referente aos Resultados da Gestão reflete as diretrizes estabelecidas no planejamento institucional, bem como as iniciativas voltadas para a modernização e eficiência dos serviços prestados à população. As informações contidas neste relatório foram coletadas junto aos diversos setores da Câmara e consolidadas para garantir precisão e confiabilidade.

Para assegurar uma prestação de contas clara e acessível, este documento adota princípios como transparência, objetividade, coerência e tempestividade, possibilitando um melhor acompanhamento da atuação da Câmara Municipal pela sociedade e pelos órgãos de controle.



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES

CNPJ/MF. 01.693.177/0001-83
Rua Doroteu Sertão Nº625 – Centro
E-mail: cmjoaquimpres@gmail.com

CEP: 64.170-000
Fone – (86) 98837-9418

MENSAGEM DO PRESIDENTE

O ano de 2024 foi marcado por avanços significativos na atuação da Câmara Municipal de Joaquim Pires, consolidando o compromisso do Poder Legislativo com a transparência, a participação cidadã e a eficiência na condução dos trabalhos parlamentares. Durante este período, enfrentamos desafios que exigiram dedicação e responsabilidade para garantir que nossa gestão estivesse alinhada às necessidades da população e ao desenvolvimento do município.

Com a missão de representar os interesses da sociedade, a Câmara buscou fortalecer o diálogo entre os vereadores, o Poder Executivo e a comunidade, promovendo debates qualificados e deliberando sobre matérias essenciais para o bem-estar dos cidadãos. Além disso, reforçamos nossa atuação na fiscalização das políticas públicas e na busca por soluções que atendam às demandas coletivas.

Dentre as principais realizações deste ano, destacamos:

- A aprovação de importantes projetos de lei voltados para a melhoria dos serviços públicos e infraestrutura do município;
- O fortalecimento da transparência legislativa, garantindo maior acessibilidade às informações da Câmara por meio de plataformas digitais e audiências públicas;
- A modernização dos processos internos, visando maior eficiência na tramitação das proposições legislativas;
- A ampliação dos canais de participação popular, incentivando o envolvimento da sociedade nas decisões que impactam sua vida cotidiana.

A elaboração deste Relatório de Gestão reflete o compromisso da Câmara Municipal de Joaquim Pires com a prestação de contas e o controle social. Aqui, apresentamos de forma clara e objetiva as ações desempenhadas ao longo do ano, evidenciando o trabalho dos



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES

CNPJ/MF. 01.693.177/0001-83
Rua Doroteu Sertão Nº625 – Centro
E-mail: cmjoaquimpres@gmail.com

CEP: 64.170-000
Fone – (86) 98837-9418

vereadores e de toda a equipe técnica que, com dedicação, contribuiu para o fortalecimento do Poder Legislativo.

Agradeço imensamente a cada parlamentar, servidor e cidadão que participou ativamente desse processo. Seguimos firmes na missão de construir uma Câmara cada vez mais acessível, eficiente e comprometida com os anseios da nossa população.

JOSE FRANCISCO DE CARVALHO ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de Joaquim Pires



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES

CNPJ/MF. 01.693.177/0001-83
Rua Doroteu Sertão Nº625 – Centro
E-mail: cmjoaquimpres@gmail.com

CEP: 64.170-000
Fone – (86) 98837-9418

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL

- **Identidade Organizacional**

A Câmara Municipal de Joaquim Pires é o órgão do Poder Legislativo responsável por representar os interesses da população, legislar sobre assuntos de interesse local e fiscalizar as ações do Executivo municipal. Sua atuação é regida pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Casa Legislativa, garantindo o cumprimento das normas e o funcionamento democrático da administração pública.

A identidade estratégica da Câmara reflete seu compromisso com a transparência, participação cidadã e desenvolvimento sustentável do município, sendo estruturada a partir de sua missão, visão e valores.

Missão – Atuar na criação de leis, fiscalização e representação da sociedade, promovendo uma gestão pública transparente, eficiente e comprometida com o bem-estar da população de Joaquim Pires.

Visão – Ser referência em legislação e fiscalização municipal, garantindo a efetividade das políticas públicas e o fortalecimento da democracia local.

Valores – Ética, Transparência, Compromisso com a população, Responsabilidade social, Participação cidadã e Inovação legislativa.

A Cadeia de Valor da Câmara apresenta os principais processos legislativos e administrativos, bem como as entregas realizadas ao município, visando a geração de valor público para a sociedade.



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES

CNPJ/MF. 01.693.177/0001-83
Rua Doroteu Sertão Nº625 – Centro
E-mail: cmjoaquimpres@gmail.com

CEP: 64.170-000
Fone – (86) 98837-9418

Quadro 01 - Cadeia de Valor da Câmara Municipal de Joaquim Pires

Recursos	Processos	Valor Público Gerado	Públicos Impactados
Equipe técnica qualificada	Elaboração, debate e aprovação de leis municipais	Normas que beneficiam a população e regulamentam o funcionamento do município	Sociedade, Prefeitura, Órgãos de Controle, Associações Comunitárias
Infraestrutura administrativa e tecnológica	Fiscalização da gestão municipal e análise de contas públicas	Gestão eficiente dos recursos públicos, transparência e combate a irregularidades	Tribunal de Contas, Ministério Público, cidadãos
Comunicação e participação cidadã	Realização de audiências públicas e diálogos com a comunidade	Maior envolvimento da população nas decisões políticas	Movimentos sociais, instituições públicas e privadas
Conhecimento técnico e jurídico	Assessoramento legislativo e jurídico aos vereadores	Melhoria na qualidade das proposições e decisões legislativas	Parlamentares, assessores, servidores públicos

FONTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES

A Câmara Municipal de Joaquim Pires reafirma seu compromisso com a transparência, a participação popular e a eficiência na gestão pública, garantindo que suas ações contribuam para o desenvolvimento do município e para a melhoria da qualidade de vida da população.



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES

CNPJ/MF. 01.693.177/0001-83
Rua Doroteu Sertão Nº625 – Centro
E-mail: cmjoaquimpres@gmail.com

CEP: 64.170-000
Fone – (86) 98837-9418

Relação dos vereadores no ano de 2024

Quadro 02 – Relação de Vereadores

Nome Completo	CPF	Cargo	Período Inicial	Período Final
Jose Francisco De Carvalho Araujo	834.279.103-34	Vereador Presidente	01/01/2022	31/12/2024
Giordano Lucas Braga De Sales	057.407.653-07	Vereador vice presidente	01/01/2022	31/12/2024
Geraldo Farias de Sousa	014.846.463-71	Vereador 1ºsecretário	01/01/2022	3/12/2024
Adriana Costa dos Santos	433.695.963-34	Vereadora 2º secretária	01/01/2022	31/12/2024
João Ferreira Lima Filho	014.378.543-54	Vereador	01/01/2022	31/12/2024
Jose Oneide Araujo	780.315.593-68	Vereador	01/01/2022	31/12/2024
Edy dos Santos Fonteneles	403.716.702.-68	Vereador	01/01/2002	31/12/2024
Luiz Antonio de Carvalho Neto	778.947.583-53	Vereador	01/01/2022	31/12/2024
Mariano Pereira De Sousa	395.254.143-53	Vereador	01/01/2024	31/12/2024



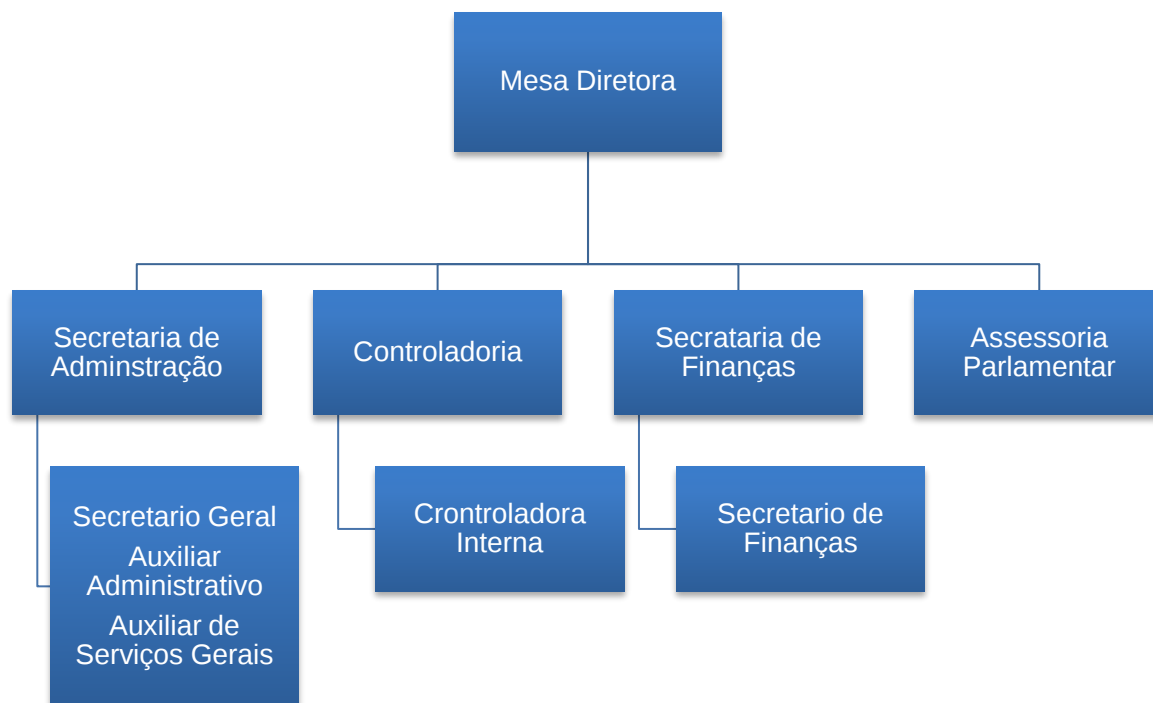
CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES

CNPJ/MF. 01.693.177/0001-83
Rua Doroteu Sertão Nº625 – Centro
E-mail: cmjoaquimpres@gmail.com

CEP: 64.170-000
Fone – (86) 98837-9418

1. ORGONOGRAMA CÂMARA MUNICIPAL

Figura 1- Orgonograma administrativo



2. CONTROLADORIA

A Controladoria da Câmara Municipal de Joaquim Pires desempenha um papel fundamental na **fiscalização, controle interno e promoção da transparência** dentro do Poder Legislativo municipal. Sua principal função é garantir que os recursos públicos sejam



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES

CNPJ/MF. 01.693.177/0001-83
Rua Doroteu Sertão Nº625 – Centro
E-mail: cmjoaquimpire@gmail.com

CEP: 64.170-000
Fone – (86) 98837-9418

utilizados de forma eficiente, em conformidade com a legislação e com os princípios da **legalidade, moralidade e eficiência** na administração pública.

Principais Atribuições:

- **Controle Interno:** Acompanhamento dos processos administrativos e financeiros, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos.
- **Auditoria e Fiscalização:** Realização de auditorias nos setores da Câmara Municipal, analisando contratos, licitações, folha de pagamento e demais despesas.
- **Transparência e Prestação de Contas:** Elaboração e divulgação de relatórios de gestão, assegurando que as informações sobre receitas, despesas e atividades legislativas estejam acessíveis à sociedade.
- **Orientação e Padronização:** Auxílio aos setores administrativos e legislativos na implementação de boas práticas de governança, garantindo eficiência e conformidade legal.
- **Prevenção e Correção de Irregularidades:** Identificação de possíveis riscos e falhas na execução orçamentária e financeira, recomendando medidas corretivas quando necessário.

A Controladoria atua em sintonia com os órgãos de controle externo, como o **Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI)** e o **Ministério Público**, garantindo que a gestão legislativa esteja alinhada com os princípios de transparência e responsabilidade fiscal.

3. COMISSÕES

A atuação das comissões é fundamental para a organização e o funcionamento do processo legislativo da Câmara Municipal de Joaquim Pires. Conforme estabelecido pelo **Art. 56 do Regimento Interno**, as comissões são responsáveis por analisar, discutir e emitir pareceres sobre os projetos de lei e demais proposições legislativas antes de sua apreciação pelo plenário.



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES

CNPJ/MF. 01.693.177/0001-83
Rua Doroteu Sertão Nº625 – Centro
E-mail: cmjoaquimpres@gmail.com

CEP: 64.170-000
Fone – (86) 98837-9418

Cada comissão possui atribuições específicas, de acordo com sua área temática, e desempenha um papel essencial na formulação e aprimoramento das leis municipais, garantindo que as propostas sejam devidamente avaliadas sob os aspectos técnicos, jurídicos, financeiros e sociais.

As comissões permanentes da Câmara Municipal de Joaquim Pires são as seguintes:

- **Legislação, Justiça e Redação Final**
- **Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Ordem Econômica**
- **Planejamento Urbano, Transporte e Acessibilidade**
- **Meio Ambiente, Saúde, Saneamento Básico e Assistência Social**
- **Educação, Cultura, Juventude, Esporte e Lazer**
- **Direitos Humanos, Direitos do Consumidor e Segurança Pública**

4. RECURSOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Para o exercício completo, temos o seguinte quadro:

Especificação	Mês/Ano	1º Semestre	Mês/Ano	2º Semestre	
Duodécimo	01/2024	153.000,00	07/2024	153.000,00	
Duodécimo	02/2024	150.000,00	08/2024	153.000,00	
Duodécimo	03/2024	153.000,00	09/2024	153.000,00	
Duodécimo	04/2024	153.000,00	10/2024	153.000,00	
Duodécimo	05/2024	153.000,00	11/2024	153.000,00	
Duodécimo	06/2024	153.000,00	12/2024	183.000,00	
TOTAL					1.863.000,00

Quadro 3 – Recursos Recebidos

5. GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO

Mediante análise dos demonstrativos de folhas de pagamento do Poder Legislativo, incluindo o subsídio de Vereadores, conclui-se que no exercício de 2024, o limite de 70% imposto pelo art. 29-A, da Constituição Federal/88, foi garantido.



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES

CNPJ/MF. 01.693.177/0001-83
Rua Doroteu Sertão Nº625 – Centro
E-mail: cmjoaquimpres@gmail.com

CEP: 64.170-000
Fone – (86) 98837-9418

Quadro 4 – Gastos com folha de Pagamento

GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO		
Período de Janeiro a dezembro de 2024		
Titulo	Valor (R\$)	%
Total recebido pela Câmara Municipal no Período	1.863.000,00	-
Limite Constitucional para folha de pagamento	1.304.100,00	70,00
Valor total da folha de pagamento (incluindo o subsídio de vereadores) no Período.	1.011.310,00	54,28

Quanto a Lei de Responsabilidade Fiscal, a despesa com pessoal ficou abaixo do limite de 6% em relação a Receita Corrente Líquida, neste sentido foi cumprido o que determina a citada norma.

DESPESA TOTAL COM PESSOAL		
Período de janeiro a dezembro 2024		
Título	Valor (R\$)	%
Receita corrente líquida ajustada para cálculo limites desp. com pessoal do período:	66.060.041,15	-
Valor total da despesa com pessoal de pessoal dos últimos doze meses em relação à receita corrente líquida	1.098.114,57	1,66

Quadro 5 – Despesa Total por Pessoal



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES

CNPJ/MF. 01.693.177/0001-83
Rua Doroteu Sertão Nº625 – Centro
E-mail: cmjoaquimpres@gmail.com

CEP: 64.170-000
Fone – (86) 98837-9418

6. SUBSIDIO DE VEREADORES

SUBSÍDIO DE VEREADORES		
Período de janeiro a dezembro de 2024		
Titulo	Valor (R\$)	%
Subsídio do Deputado Estadual	29.469,99	
Subsídio do Vereador	6.071,55	20,60
Subsidio do Presidente	7.589,43	25,75

Quadro 6 – Subsídios vereadores

Infere-se do exposto que o subsídio dos vereadores da Câmara Municipal de Joaquim Pires – PI está em total conformidade com o disposto no Art. 1º da Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000, respeitando o limite máximo de 30% do subsídio dos Deputados Estaduais. Essa adequação demonstra o compromisso da Casa Legislativa com a legalidade e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

No que se refere aos gastos com pessoal, cabe destacar que não houve a concessão de revisão geral anual dos subsídios dos vereadores e dos vencimentos dos servidores lotados no Poder Legislativo durante o período analisado. Dessa forma, ao se comparar as despesas com pessoal da Câmara Municipal com a Receita Corrente Líquida, apurada conforme os relatórios de gestão fiscal que serão encaminhados à Corte de Contas, verifica-se que tais despesas representaram 1,66% da Receita Corrente Líquida. Esse percentual evidencia o rigoroso cumprimento do limite estabelecido no Art. 20, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), garantindo que os gastos permaneçam dentro dos parâmetros legais e fiscalmente sustentáveis.

Além disso, uma parcela significativa dos recursos da Câmara Municipal foi direcionada ao custeio de contratos administrativos, pagamento de subsídios dos vereadores, remuneração dos servidores e demais obrigações trabalhistas, incluindo



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES

CNPJ/MF. 01.693.177/0001-83
Rua Doroteu Sertão Nº625 – Centro
E-mail: cmjoaquimpire@gmail.com

CEP: 64.170-000
Fone – (86) 98837-9418

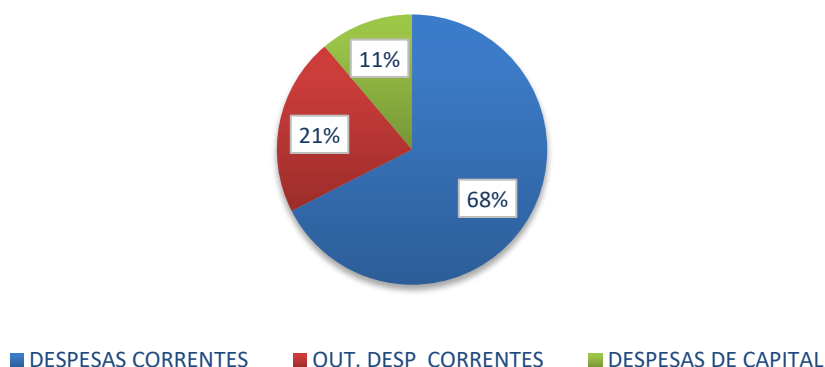
obrigações patronais e despesas com serviços prestados por terceiros (pessoa jurídica). O detalhamento dessas despesas pode ser verificado no demonstrativo simplificado a seguir, reafirmando o compromisso da Câmara com a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos.

7. DEMONSTRANDO AS DESPESAS DE 2024

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR(R\$)
3	- Despesas Correntes	1.604.428,78
3.1	- Pessoal E Encargos Sociais	1098114,57
3.3	- Outras Despesas Correntes	506.314,21
3.3.90.14	- Diárias - Civil	47.530,00
3.3.90.30	- Material De Consumo	69.661,67
3.3.90.36	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	30.800,00
3.3.90.39	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	358.322,54
4	- Despesas De Capital	265.920,72
4.4.90.51	- Obras E Instalações	100.683,72
4.4.90.52	- Equipamentos E Material Permanente	165.237,00

Quadro 7 – Demonstrativo de despesas

Figura 2 – Grafico de Despesas



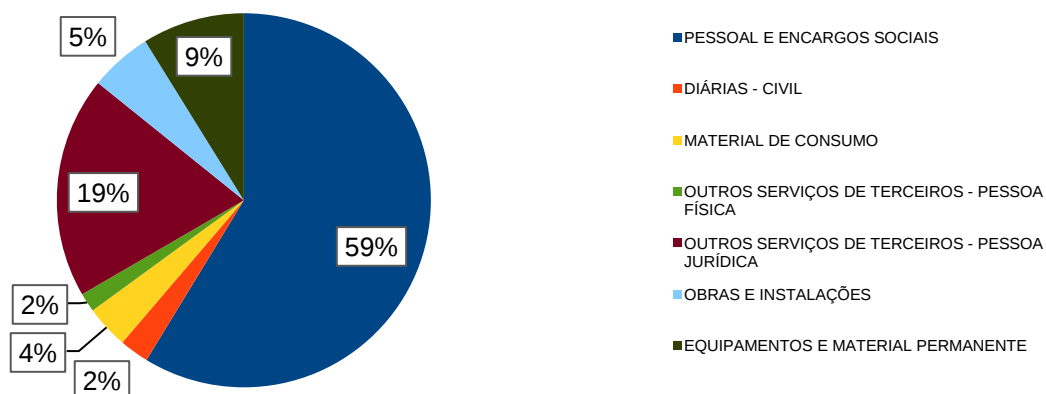


CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES

CNPJ/MF. 01.693.177/0001-83
Rua Doroteu Sertão Nº625 – Centro
E-mail: cmjoaquimpres@gmail.com

CEP: 64.170-000
Fone – (86) 98837-9418

Figura 3 – Grafico de Despesas



7.1. Dados da Conta Corrente:

Saldo do Exercício anterior:	R\$	33.521,97
Saldo para o Exercício seguinte:	R\$	0,00

Quadro 8 – Dados de conta

8. RELAÇÃO DE LICITAÇÕES CONCLUÍDAS

O processos licitatórios e de contratação era conduzido pela Comissão Permanente de Licitação desta Câmara, aonde era composto por servidores concursado e comissionados. De acordo com a portaria 001/2024 são:

- **Gerson de Oliveira Nascimento - Agente de Contratação**
- **Francisco Matheus Araújo Paiva – Secretatio CPL**
- **Gillyard Victor Araujo De Carvalho – Membro da CPL**

Durante o exercício de 2024, conforme Mapa de Licitação abaixo, se encontra um resumo dos processos realizados.



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES

CNPJ/MF. 01.693.177/0001-83
Rua Doroteu Sertão Nº625 – Centro
E-mail: cmjoaquimpres@gmail.com

CEP: 64.170-000
Fone – (86) 98837-9418

Numero	Tipo	Empresa	Objeto
001/2024	Dispensa de Licitação	Carvalho e Silveira Sociedade Advogados	Contratação de Consultoria e Assessoria Juridica
002/2024	Dispensa de Licitação	LS Moura Ltda.	Contratação de Empresa para fornecimento de material permanente
003/2024	Dispensa de Licitação	L.A Software Ltda.	Contratação de empresa especializada para fornecimento de softwares para o sistema de Contabilidade Publica.
001/2024	Dispensa Eletronica	JB Vieira -ME	Contratação de empresa para prestação de serviço de digitalização de arquivo físico, microfilmagem e parametrização do arcevo municipal , incluindo licenca de software.
001/2024	Contrato de Serviço	D.M da Silveira Junior -ME	Locação do Sistema para gerenciamento de folha de pagamento.
002/2024	Adesão de licitação	Magazine Cardoso Mercadão Ltda-ME	Aquisição de produtos e materiais de limpeza.
003/2024	Adesão	Jelta Veiculos e maquinas Ltda.	Contratação de empresa visando àaquisição de veiculos.(automóveis)

Quadro 9 – Processos licitatorios

8.1. Fiscalização de Contratos

A fiscalização de contratos é uma atividade essencial para garantir a correta execução dos



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES

CNPJ/MF. 01.693.177/0001-83

Rua Doroteu Sertão Nº625 – Centro

E-mail: cmjoaquimpres@gmail.com

CEP: 64.170-000

Fone – (86) 98837-9418

serviços e o cumprimento das obrigações contratuais assumidas pelas empresas prestadoras de serviço junto à Câmara Municipal de Joaquim Pires. Essa função é desempenhada por servidores designados, que acompanham a execução dos contratos, verificam a conformidade com os termos pactuados e asseguram a boa aplicação dos recursos públicos.

No exercício de 2024, a responsável pela fiscalização de contratos foi designada a servidora, Maria Vilma Pereira da Costa, oficializado na portaria 011/2024.

9. COMPRAS E ALMOXARIFADO

A Diretoria Administrativa é a responsável por coordenar e assegurar o correto funcionamento do setor de compras da Câmara Municipal. Suas atividades incluem o gerenciamento de requisições, a organização dos processos de aquisição e a supervisão da entrega dos materiais necessários para o funcionamento da Casa Legislativa.

O fluxo de compras inicia-se com a solicitação dos itens demandados pelos diversos setores. A Diretoria Administrativa, após análise da necessidade, encaminha os pedidos ao setor financeiro. Após a anuência do Ordenador de Despesas, a ordem de compra é formalizada e enviada ao fornecedor, garantindo que as aquisições sejam realizadas dentro dos critérios de economicidade e transparência exigidos pela administração pública.

O recebimento e o controle dos produtos adquiridos também ficam sob a responsabilidade da Diretoria Administrativa, que realiza a conferência do material e assegura que todos os itens entregues estejam em conformidade com as especificações solicitadas. Com o objetivo de otimizar a gestão de recursos e evitar desperdícios, as compras são efetuadas conforme a necessidade imediata da instituição, garantindo que apenas o essencial para a manutenção das atividades legislativas seja adquirido.

Dessa forma, não há a constituição de um estoque ou almoxarifado permanente, pois os materiais são adquiridos e utilizados conforme a demanda. Esse modelo de gestão contribui para maior controle sobre os recursos públicos, assegurando que as compras sejam



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES

CNPJ/MF. 01.693.177/0001-83
Rua Doroteu Sertão Nº625 – Centro
E-mail: cmjoaquimpres@gmail.com

CEP: 64.170-000
Fone – (86) 98837-9418

realizadas de maneira eficiente, evitando excessos e promovendo a transparência nos processos administrativos da Câmara Municipal.

10. Gestão de Patrimônio

A Câmara Municipal de Joaquim Pires busca garantir a boa gestão de seus bens patrimoniais, promovendo a renovação e manutenção dos recursos disponíveis para melhor atender às demandas legislativas.

No início do ano, o patrimônio da Câmara contava com um veículo modelo Fiat Uno, que apresentava defeitos mecânicos e já não atendia às necessidades operacionais. Diante disso, o automóvel foi incluído em um leilão realizado pela Prefeitura Municipal de Joaquim Pires, juntamente com outros bens inservíveis do município.

Reconhecendo a importância de um meio de transporte adequado para o desempenho das atividades legislativas, a Câmara aderiu a um registro de preços da Prefeitura e adquiriu um novo veículo modelo Fiat Mobi, garantindo maior eficiência, economia e segurança nas atividades institucionais.

O abastecimento dos veículos da Câmara é de responsabilidade da Secretaria de Administração, que gerencia esse serviço por meio de um contrato específico. Em 2024, esse contrato foi aditivado, assegurando o fornecimento contínuo de combustível para as atividades legislativas.

10.1. Bens Permanentes

A Câmara Municipal de Joaquim Pires dispõe de uma estrutura física adequada para o desempenho das atividades legislativas e administrativas. No que se refere aos bens móveis permanentes, a Casa conta com um acervo diversificado de mobiliário e equipamentos, essenciais para o bom funcionamento de suas atividades. Dentre esses bens, destacam-se:

- **78 cadeiras**
- **08 armários**



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES

CNPJ/MF. 01.693.177/0001-83
Rua Doroteu Sertão Nº625 – Centro
E-mail: cmjoaquimpres@gmail.com

CEP: 64.170-000
Fone – (86) 98837-9418

- **23 mesas**
- **03 televisões**
- **23 equipamentos de informática**
- **02 eletrodomésticos**
- **11 aparelhos de ar-condicionado**

Além desses, há ainda 10 outros bens móveis permanentes, que incluem telefones, estabilizadores, quadros, tripés, entre outros equipamentos utilizados no suporte das atividades legislativas e administrativas.

11. Gestão de Pessoas

Funcionario	Cargo
Francisca Maria G Araujo	Controladora
Domingos Da Silva Sales Junior	Secretário De Finanças
Gerson De Oliveira Nascimento	Secretário Geral
Tiago Sousa Silva	Auxiliar Administrativo
Antonio Rai Guilherme De Carvalho	Auxiliar De Serviços Gerais
Lucas Nascimento Rodrigues	Auxiliar De Serviços Gerais
Alfredo Lima Da Cunha Neto	Assessor Parlamentar
Ana Clara Lopes De Sousa	Assessora Parlamentar
Fernanda Francisca Costa	Assessora Parlamentar
Francisco Matheus Araujo Paiva	Assessor Parlamentar
Gillyard Victor Araujo De Carvalho	Assessor Parlamentar
Leonardo Bezerra Monteiro	Assessor Parlamentar
Maria Vilma Pereira Da Costa	Assessora Parlamentar

Quadro 10 – Lista de Funcionarios



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES

CNPJ/MF. 01.693.177/0001-83
Rua Doroteu Sertão Nº625 – Centro
E-mail: cmjoaquimpres@gmail.com

CEP: 64.170-000
Fone – (86) 98837-9418

12. AÇÕES EXECUTADAS

12.1. Projetos de Lei

<i>Especificação</i>	<i>Quantidade</i>
<i>Aprovados</i>	14
<i>negados</i>	00

12.2. Projetos de Lei do Legislativo

<i>Especificação</i>	<i>Quantidade</i>
<i>Aprovados</i>	02

12.3. Projetos de Emenda

<i>Especificação</i>	<i>Quantidade</i>
<i>Aprovados</i>	01

12.4. Projeto de Resolução

<i>Especificação</i>	<i>Quantidade</i>
<i>Aprovados</i>	00

12.5. Requerimentos

<i>Especificação</i>	<i>Quantidade</i>
<i>Aprovados</i>	22
<i>Rejeitados</i>	00

12.6. Totalização Das Atividades Legislativa

<i>Proposituras</i>	<i>Gestão 2024</i>
<i>Projetos de Lei</i>	14
<i>Projetos de Emenda</i>	01



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES

CNPJ/MF. 01.693.177/0001-83
Rua Doroteu Sertão Nº625 – Centro
E-mail: cmjoaquimpres@gmail.com

CEP: 64.170-000
Fone – (86) 98837-9418

Projetos de Lei do legislativo

02

Projeto de Resolução

00

Requerimentos

22

Decretos

02

12.7. Atividades Plenárias

Proposituras Gestão 2024

<i>Audiências Públicas</i>	03
<i>Sessões Ordinárias</i>	16
<i>Sessões Solenes</i>	01

Quadro 11 – Ações Executadas no Pleito de 2024

Todo Projeto de Lei, Projeto de Resolução, LDO, Projeto de Lei Complementar e Mensagem de Veto, após protocolizado, digitalizado e cadastrado é disponibilizado através de um ícone na área de trabalho dos computadores dos gabinetes e setores, reduzindo os custos com cópias e impressões dos mesmos. Após a protocolação e distribuição dos projetos, é feito upload para o sistema de votação integrado ao plenário. Posterior a aprovação do projeto de Lei ou/e emenda, ou/e requerimento, A assessoria faz todos os tramites para o encaminhamento do documento para o gabinete do prefeito, assim ficando uma copia do projeto nos arquivos da câmara para consulta.

Todo documento protocolizado no setor é convertido para o formato digital; Os documentos passaram a ter capa com etiqueta de identificação, com número do processo, data, requerente, tipo e assunto do documento que originou o processo; As páginas dos documentos passaram a ser autuadas e numeradas, dando forma processual aos documentos que necessitavam de análises, informações e decisões; Criou-se uma rotina de tramitação de processos após disponibilização do Sistema de Protocolo em todos os setores



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES

CNPJ/MF. 01.693.177/0001-83
Rua Doroteu Sertão Nº625 – Centro
E-mail: cmjoaquimpire@gmail.com

CEP: 64.170-000
Fone – (86) 98837-9418

e gabinetes; Disponibilização de proposições e documentos via rede intranet.

12.8. Audiência Pública

No Plenário do Poder Legislativo, foram realizadas audiências públicas para demonstrar a população municipal, as ações prevista na Lei Orçamento que foram executadas no ano de 2024.

O material pode ser acessado pelo link:

<https://www.instagram.com/p/DCNdp28MinY/?igsh=cThiMjR5a25jOGx0>



12.9. Palestra desenvolvidas

Como parte de suas ações voltadas à educação cidadã e ao fortalecimento da participação social, a Câmara Municipal de Joaquim Pires promoveu, em 2024, uma palestra



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES

CNPJ/MF. 01.693.177/0001-83
Rua Doroteu Sertão Nº625 – Centro
E-mail: cmjoaquimpres@gmail.com

CEP: 64.170-000
Fone – (86) 98837-9418

educativa para os alunos do 1º ano do Ensino Médio do CETI Doroteu Sertão. O evento teve como tema o Poder Legislativo Municipal, abordando seu funcionamento, atribuições e a importância da atuação dos vereadores na formulação de leis e fiscalização do Executivo.

Durante a palestra, os estudantes puderam compreender melhor como as decisões tomadas na Câmara impactam diretamente a vida da população, além de esclarecer dúvidas sobre o processo legislativo, a estrutura da Casa e o papel do cidadão na construção de uma sociedade democrática.

O material pode ser acessado pelo link:

<https://www.instagram.com/p/C5ydyHSOfDJ/?igsh=MTNrWh3YnRINmpucg==>



12.10. Concurso Publico

No ano de 2024 foi tomado posse aqueles que foram aprovado no concurso publico feito em 2023, para os cargos de Auxiliar administrativo e Auxiliar de Serviços Gerais.

12.11. Digitalização e Organização dos Arquivos

Nos últimos anos, a Câmara Municipal de Joaquim Pires tem se empenhado em modernizar seus processos administrativos, promovendo maior transparência e eficiência na



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES

CNPJ/MF. 01.693.177/0001-83
Rua Doroteu Sertão Nº625 – Centro
E-mail: cmjoaquimpres@gmail.com

CEP: 64.170-000
Fone – (86) 98837-9418

gestão documental. Uma das iniciativas mais relevantes nesse sentido foi a digitalização dos arquivos antigos, abrangendo documentos essenciais como balancetes, prestações de contas, contratos, folhas de pagamento e registros legislativos.

Esse trabalho foi resultado de um estudo detalhado e de um planejamento estratégico que permitiu que, em apenas um ano, fosse possível escanear documentos referentes a uma década de gestão. Com a digitalização, a busca por informações tornou-se muito mais ágil, reduzindo significativamente o tempo necessário para localizar documentos importantes e garantindo mais acessibilidade tanto para servidores quanto para cidadãos que necessitam dessas informações.

Além da digitalização, a Câmara realizou uma busca ativa por documentos antigos que estavam armazenados de forma inadequada ou considerados perdidos, incluindo atas, projetos de leis, requerimentos e outros registros legislativos de grande importância histórica. Esse trabalho possibilitou a recuperação e correta catalogação desses arquivos, garantindo que a história legislativa do município fosse preservada.

A expectativa é que, até o final de 2024, a Câmara Municipal tenha concluído a organização completa dos documentos desde o ano de 2005, consolidando um banco de dados digital acessível e seguro. Essa ação representa um grande avanço na gestão documental do Legislativo municipal, proporcionando mais eficiência administrativa, facilidade no acesso à informação e maior segurança na preservação do patrimônio documental da instituição.

13. RELATÓRIO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

No exercício de 2023/2024, houve contratação para a realização de serviços de obras e engenharia, conforme Mapa Demonstrativo abaixo:

Demonstrativo de obras e serviços de engenharia realizadas no exercício de 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES

CNPJ/MF. 01.693.177/0001-83
Rua Doroteu Sertão Nº625 – Centro
E-mail: cmjoaquimpres@gmail.com

CEP: 64.170-000
Fone – (86) 98837-9418

Identificação	Contratação de empresa para execução das obras de reforma e melhoria do predio sede da Camara Municipal de Joaquim pires
Empresa	J K Empreendimentos – Eirele CNPJ 26.804.092/0001-56
Periodo	24/07/2023 a 23/04 2024
Valor inicial	169.334,72
Valor final	251.543,75
Aditivos	Aditivo de prazo Nº 12023 - Prorrogar a vigência contratual por mais 90 (NOVENTA) dias, a contar de 25/10/2023 a 25/01/2024 Aditivo de pazo Nº 002/2024 – Prorrogar o prazo final ate dia 23 de abril de 2024. Aditivo de preço Nº 003/2024 –aditamento ao acréscimo de 82.206,03, correspondente a 48,55% do valor inicial.

Quadro 12 – Identificação de empresa de Obra

No início de 2024, a Câmara Municipal de Joaquim Pires passou por um importante processo de reforma e modernização com o objetivo de oferecer um ambiente mais adequado e confortável para a população, servidores e parlamentares. As obras envolveram alterações estruturais significativas, garantindo melhorias tanto na funcionalidade do prédio quanto na sua estética.

Uma das principais mudanças foi a reforma da fachada, que modernizou a identidade visual da Casa Legislativa, tornando-a mais representativa e convidativa para os cidadãos. Além disso, houve a instalação de novos aparelhos de ar-condicionado, proporcionando um ambiente mais climatizado e confortável para os presentes nas sessões, reuniões e demais atividades da Câmara.

O processo de modernização também contemplou a reorganização dos bens permanentes, incluindo novos mobiliários e equipamentos, garantindo um espaço mais



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES

CNPJ/MF. 01.693.177/0001-83
Rua Doroteu Sertão Nº625 – Centro
E-mail: cmjoaquimpres@gmail.com

CEP: 64.170-000
Fone – (86) 98837-9418

funcional e eficiente. Essas melhorias refletem o compromisso da Câmara Municipal com a qualidade dos serviços prestados e com a valorização do patrimônio público.

14. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO

O relatório a seguir trata do exercício completo, de onde inferimos que o equilíbrio receita x despesa.

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Saldo de Caixa/Bancos Anterior	33.521,97
(+) Restos a Pagar processados	32.633,60
(+) Duodécimo	1.863.000,00
(+) Rec. Extra orçamentárias	205.223,98
Total	2.134.379,55

(+) Despesas Orçamentárias (Pagas)	1.870.349,50
(+) Despesas Extra orçamentárias Recolhidas	211.685,11
(+) Devolução de Saldo Duodécimo	0,00
(+) Saldo para o exercício seguinte	0,00
Total	2.082.034,61

Quadro 13 – Especificação de despesa

É relevante, também destacar, em relação ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64, que todas as despesas foram escrituradas em conformidade com as normas previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, pois:

- Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos arts. 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64
- As notas de empenho e Ordens de Pagamento estão acompanhadas



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES

CNPJ/MF. 01.693.177/0001-83

Rua Doroteu Sertão Nº625 – Centro

E-mail: cmjoaquimpres@gmail.com

CEP: 64.170-000

Fone – (86) 98837-9418

documentação comprobatório hábil (notas fiscais, recibos, faturas, conhecimentos, etc.), nos termos da legislação vigente;

Durante o exercício de 2024, a Câmara Municipal de Joaquim Pires esteve sob a presidência do Vereador José Francisco de Carvalho Araújo, que conduziu os trabalhos legislativos com foco na transparência, eficiência e no fortalecimento das ações voltadas ao desenvolvimento do município.

O presente relatório apresenta os principais aspectos da gestão da Câmara Municipal ao longo do ano, consolidando os resultados obtidos tanto na execução orçamentária quanto na gestão financeira da instituição. Esses dados encontram-se devidamente registrados nos Balanços e Demonstrativos Contábeis, que já foram encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) para análise e fiscalização.

No que se refere às atribuições do Poder Legislativo Municipal, destaca-se que todas as atividades desenvolvidas pela Câmara, incluindo a elaboração e aprovação de leis, realização de audiências públicas, fiscalizações e demais iniciativas legislativas, foram devidamente documentadas. Os relatórios de gestão, pareceres e demais comunicações encontram-se arquivados e disponíveis para consulta e análise pelo Egrégio Tribunal de Contas, reforçando o compromisso da Casa com a transparência e a responsabilidade na administração pública.

Joaquim Pires - PI, 31 de Dezembro de 2024

JOSÉ FRANCISCO DE CARVALHO ARAÚJO
VEREADOR PRESIDENTE